Diário Oficial
Mogi das Cruzes

EDIÇÃO EXTRAORDINARIA Nº: 15 - ANO: 2 | TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/PGM Nº 01/2026

Determina a prorrogação da vigência do Edital nº 02/2025 do Programa "Acordo Mogiano" até o dia 31 de março de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de sua atribuição prevista no art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 197/2025,

CONSIDERANDO que o programa "Acordo Mogiano" tem sido um sucesso do ponto de vista financeiro e administrativo, haja vista que, até o dia 02 de fevereiro de 2026 já foram negociados mais de R$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais) de créditos inscritos em dívida ativa desde o início do programa, com a celebração de mais de 16 mil acordos de pagamento à vista ou parcelado;

CONSIDERANDO que o edital nº 2 do programa, que se destina à recuperação de débitos de IPTU, ISS Construção Civil e ITBI é de longe o mais rentável para o erário municipal, sendo responsável pela provável recuperação de cerca de R$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais) do total efetivamente negociado até o dia 02 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que os débitos relativos ao IPTU de 2025 só ingressaram na dívida ativa municipal em meados de janeiro, de modo que os contribuintes destes débitos tiveram tempo reduzido até aqui para seu adimplemento ou negociação com os benefícios da LC 197/2025;

CONSIDERANDO que a recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas como o "Acordo Mogiano" é medida altamente eficiente do ponto de vista administrativo, por acelerar a arrecadação de recursos públicos, contribuir para a regularidade fiscal dos contribuintes mogianos e evitar o ajuizamento de processos de execução fiscal,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Edital nº 02 do programa "Acordo Mogiano" até o dia 31 de março de 2026.

Art. 2º. Dê-se ampla ciência deste ato, através da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 03 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FILIPE AUGUSTO LIMA HERMANSON CARVALHO
Procurador-Geral do Município

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO
Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: https://www.imprensaoficial.com.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5861-32DD-4770-FBC6.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5861-32DD-4770-FBC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 03/02/2026 12:28:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 03/02/2026 12:29:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5861-32DD-4770-FBC6